**I*NFORME* L*EGISLATIVO* E*stadual***

***Nº 23/18***

***Nº PÁG. 06***

***Semana: 06 a 10 de agosto***

**🢥 PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:**

**Assuntos Tributários**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 2910/2017**, de autoria dos deputados Martha Rocha e Paulo Ramos, que “Altera a lei nº 7148, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS – nos casos que menciona”, **pela juridicidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer contrário** do relator deputado Comte Bittencourt, ao Projeto de Lei nº 1427/2016, de autoria do deputado Wagner Montes, que “Dispõe sobre a publicidade das informações de arrecadação do ICMS do estado do Rio de Janeiro”, **favorável com emenda da CTCAEFTE[[1]](#footnote-1)**

**Assuntos Econômicos**

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer contrário** do relator deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº 234/2011**, de autoria do deputado licenciado Edson Albertassi, que “Dá nova redação ao caput do artigo 7º da lei nº 5.636/10, com o objetivo de incluir o distrito industrial de Teresópolis e o distrito industrial de Nova Friburgo no que dispõe a lei sobre política de recuperação industrial regionalizada do estado do Rio de Janeiro”.

**Meio Ambiente:**

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 197/2015**, de autoria do deputado Flávio Serafini, que “Revoga os arts. 2º e 4º da lei nº 6.373, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil”, **favorável, com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.**

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer** do relator, deputado André Lazaroni, **as emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 363/215**, de autoria do deputado Dr. Julianelli, que “Autoriza o Poder Executivo estadual a firmar cooperação técnica e financeira com as prefeituras fluminenses com vistas a promover o financiamento dos Programas Municipais de Coleta Seletiva (PMCS), prioritariamente através da participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores(as) de materiais reutilizáveis ou recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda”, **contrário as emendas.**

**Educação**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Jus**t**iça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2751/2017**, de autoria do deputado Figueiredo, que “Institui o Programa de Combate e Conscientização sobre o Jogo “Baleia Azul” nas escolas públicas e privadas do estado do Rio de Janeiro”, **pela constitucionalidade**.

**Segurança Pública**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, **as emendas de plenário ao Projeto de Lei 1910/2013**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que “Dispõe sobre a segurança em estabelecimentos edificações para reuniões de público”, **favorável, com subemenda aglutinativa às emendas de plenário 01 e 03 e favorável às emendas 2 e 4**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2318/2016**, de autoria do deputado Dionísio Lins, que “Dispõe sobre a proibição de instalação de câmera de vídeo e armazenamento de imagens nos locais em que específica e dá outras providências”, **pela anexação – anexado ao PL 2310/2016 por se tratarem de matérias análogas.**

**Saúde**

**APROVADO** na Comissão de **Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2089/2016**, de autoria dos deputados Samuel Malafaia e Jorge Picciani, que “Altera a lei nº 7402, de 18 de julho de 2016 que determina que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo corpo de bombeiros, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde.

**Indústria da Construção**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e** **Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, **as emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1694/2016**, de autoria do deputado Dr. Julianelli, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização orçamentária das placas informativas de obras públicas”, **favorável às emendas 01, 02 e 03**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 3517/2017**, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que “Determina a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição de motivos de toda paralisação de obra pública no estado do Rio de Janeiro”, **pela legalidade com emenda.**

**Indústria de Telecomunicação**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2576/2017**, de autoria do deputado Luiz Martins, que “Restringe a comercialização e a utilização de equipamentos e proíbe a comercialização e a utilização de programas de computador e demais sistemas de informática destinados a promover alterações no *International Mobile Equipment Ident*ity – *IMEI* dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e dá outras providências”, **pela anexação deste ao PL 2295/2016.**

**🢥 PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**

**Sessão Plenária do**

**Dia: 07/08/2018**

**APROVADA** a **redação final do Projeto de Lei nº 4068/2018**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que “Obriga os estabelecimentos comerciais localizados no estado do Rio de Janeiro a divulgar o disposto no caput do artigo 3º nos incisos I e II da Lei Estadual nº 5.502 de 15 de julho de 2009”. **Vai a autógrafo**.

Texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/e49246decb67d282832582e20072afcf?OpenDocument>

**2ª DISCUSSÃO:**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 251/2015**, de autoria dos deputados Marcelo Freixo e outros, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais aos municípios, na forma que menciona, e dá outras providências” (conceder incentivos fiscais àqueles Municípios situados no estado de Rio de Janeiro que autorizarem a construção de estabelecimentos educacionais para internação, bem como aos que disponibilizarem parte de seu território para tanto). O **PL recebeu 10 emendas e retorna às Comissões Técnicas**.

Link para acessar as emendas.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/5ad99c6be98280fa832582e300624adc?OpenDocument>

Sessão Plenária do

Dia: 08/08/2018

**2ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 3192/2**017, de autoria do deputado Luiz Paulo, que “Classifica Guapimirim como município de interesse turístico”. **Vai a autógrafo**.

**1ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO** nas Comissões[[2]](#footnote-2) o **Projeto de Lei nº1649/2016**, de autoria da deputada Lucinha, que “Obriga as empresas que operam em regime de concessão de transbordo e tratamento de resíduos sólidos a disponibilizarem 5% do seu contrato para fomento da atividade de reciclagem”. A **Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo. O PL recebeu 04 emendas e retorna às Comissões**. O deputado Osório retirou as emendas que havia apresentado.

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2941/2017**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que “Dispõe sobre politicas sociais dos trabalhadores uranos e rurais no estado do Rio de Janeiro”. **Aprovado o parecer da Comissão de Constituição, pela inconstitucionalidade, concluindo pela transformação simples. A matéria volta à autora para elaboração da indicação simples**.

Link para acessar o parecer da CCJ.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/2dbccee9eb1ef72c832582e3005730b3?OpenDocument>

**APROVADO** nas Comissões**[[3]](#footnote-3) o** **Projeto de Lei nº 3885/2018**, de autoria do deputado André Lazaroni, que “Cria e regulamenta o programa de ocupação cultural do estado do Rio de Janeiro – POC-RJ, para uso de imóveis estaduais que não forem necessários aos serviços públicos, não interessarem a qualquer plano urbanístico ou não se revelarem de vantajosa exploração econômica pelo próprio estado, e dá outras providências”. A **Comissão de cultura apresentou substitutivo. O PL recebeu oito emendas e retorna às Comissões Técnicas.**

**Sessão Plenária do**

**Dia: 09/08/2018**

**2ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO**, **com uma emenda, o Projeto de Lei nº 1902/2012**, de autoria do deputado Luiz Paulo, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) e dá outras providências”. O texto aprovado **vai a autógrafo**.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/fd15e7a206ccbe9083257b08006cd8df?OpenDocument>

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2665/2017**, de autoria da deputada Zeidan, que “Dispõe sobre a comercialização de chips de aparelhos celulares e dá outras providências”. O **PL recebeu três emendas e retorna às Comissões.**

Link para acessar as emendas.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/17c0d6c103f45cf7832582e40066218b?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 4027-A/2018**, de autoria do deputado Comte Bittencourt, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro de profissional de educação física como responsável técnico nos condomínios edilícios com espaços de academias nas condições que especifica”. A matéria **vai a autógrafo**.

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2315-A/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Proíbe a produção, fabricação, distribuição, comercialização, importação, venda, divulgação, uso e descarte nos rios, córregos e no mar, de qualquer produto cosmético, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plástico, sejam elas ocas ou maciças, provenientes de polímeros de polietileno, polipropileno (pp), poliacetal (delrin ou pom), tereflalato, polimetilmetacrilato, náilon (poliamida ou pa), ou similares, no estado do Rio de Janeiro”. A matéria **vai a autógrafo**.

**🢥 SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Decreto nº 46.385 de 03 de agosto de 2018**

Altera o Caput 3º do Decreto nº 45.747, de 31 de agosto de 2016. (conclusão de obras publicas) – DO-I de 6/8/18.

**Decreto nº 46.389 de 07 de agosto de 2018**

Autoriza a Secretaria de Estado de Fazenda E Planejamento - SEFAZ a recompor recursos bloqueados, arrestados ou sequestrados por decisão judicial das contas de convênios e outros repasses, firmados entre o estado do rio de janeiro ou qualquer ente que o represente e a união federal ou a qualquer ente a ela vinculado, e dá outras providências. DO-I de 8/8/18.

**Secretaria de Estado do Ambiente**

**Resolução CONEMA nº 8 de 26 de julho de 2018**

Regulamenta o disposto no art. 3º, X, “K”, da Lei Federal nº 12.651/2012, estabelecendo outras ações o atividades reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental, e dá outras providências. DO-I de 9/8/18.

**Resolução Conjunta SEA/SEEDUC nº 661 de 07 de agosto de 2018**

Dispõe sobre o Programa Estadual de Educação Ambiental – ProEEA-RJ, e dá outras providências. DO-I de 10/08/18.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***Informe Legislativo Estadual*** *– Diretoria Jurídica/GGJ.  Publicação semanal da* Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). *Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche.  Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail:* [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br)*. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*

1. CTCAEFTE – Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais. [↑](#footnote-ref-1)
2. Comissões: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com cinco emendas concluindo por substitutivo que teve a forma final de redação. E as Comissões de: Meio ambiente; Saneamento Ambiental; Trabalho; e de Economia acompanharam o parecer da CCJ. [↑](#footnote-ref-2)
3. Comissões de: Cultura; Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Região e Procedência Nacional; Meio Ambiente; [↑](#footnote-ref-3)